



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



São Gabriel – BA, 29 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO 006/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL BAHIA. No uso de suas atribuições legais, nos termos da lei 662/2017 e por maioria absoluta dos seus membros em assembleia realizada no dia 29 de julho de 2019 e de acordo com a lei federal, **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

RESOLVE:

Aprovar o uso das redes sociais na campanha eleitoral para membro do conselho tutelar, quadriênio 2020/2023, lembrando aos candidatos que sejam seguidos os critérios definidos no edital 002/2019 e explicado em reunião com o CMDCA no dia 26 de julho de 2019, a partir do início da campanha.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL – BAHIA

Everaldo Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA

Rua da UNIÃO 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452

